

**PORTARIA Nº 1.490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.036169/2022-87 - SIGAJUS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora CLORISA LINHARES DE VASCONCELOS VALE, Técnico Judiciário, matrícula n.º 198.206-0, lotada na Vara Unificada de Família da Comarca de Mossoró/RN, licença para atividade política, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2022, mantendo a remuneração do respectivo cargo, nos termos do artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente